

DECRETO Nº 3286, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Exonera servidora pública municipal efetiva e declara vago o respectivo cargo que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 775/2013 e suas alterações e ainda,

Considerando o requerimento formulado pela servidora declarando sua opção, em caráter irrevogável, de se desligar do serviço público municipal, nos termos da Lei Municipal nº 775/2013 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, de seu respectivo cargo, a servidora pública municipal efetiva abaixo relacionada, ficando vago o respectivo cargo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO	DATA DE EXONERAÇÃO
Luzia Queiroz de Freitas	0167-0	Serviçal	30/04/2015

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG, 30 de abril de 2015.

Antonio Guilherme Nunes
Prefeito